

Prezado Lojista/Contabilista,

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ E REGIÃO - SINCOMÉRCIO informa que a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE JAÚ E REGIÃO já está disponível no *site* na entidade sindical. **Cumprir destacar que já está disponível, no sistema VIRTUAL REFECOM, o requerimento para adesão ao REPIS.**

O REPIS (Regime Especial de Piso Simplificado) é o benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho e seu objetivo é tratar de forma diferenciada as *Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais*, conforme o determinado no art. 179 da Constituição Federal. **Na prática, as empresas que aderirem ao REPIS poderão, a partir de 1º de setembro de 2017, contratar empregados com salário diferenciado, ou seja, inferior aquele praticado pelas demais empresas não enquadradas no REPIS.** Destacam-se referidos valores:

I – MICROEMPRESAS (ME):

a) Piso Salarial de Ingresso	RS 1.089,00
b) Empregados em Geral	RS 1.223,00
c) Caixa	RS 1.331,00
d) Faxineiro e Copeiro	RS 1.095,00
e) Office Boy e Empacotador	RS 982,00
f) Garantia do Comissionista	RS 1.433,00

II – EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

a) Piso Salarial de Ingresso	RS 1.146,00
b) Empregados em Geral	RS 1.279,00
c) Caixa	RS 1.375,00
d) Faxineiro e Copeiro	RS 1.125,00
e) Office Boy e Empacotador	RS 982,00
f) Garantia do Comissionista	RS 1.504,00

III- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

a) Empregado em Geral	RS 1.089,00
-----------------------	-------------

Desta forma, a adesão ao REPIS, **com efeitos retroativos**, poderá ser efetuada até o **dia 30 de maio de 2018**, através de requerimento no sistema REFECOM VIRTUAL (*site* www.sincomerciojau.com.br). **Após este prazo, a autorização irá gerar efeitos apenas a partir da expedição do certificado (data do protocolo).** No mais, a prática dos pisos salariais sem o competente certificado é indevida, sendo certo que a empresa poderá ser compelida a pagar as diferenças devidas ao funcionário.

Por fim, salienta que o SINCOMÉRCIO tem como objetivo melhorar cada vez mais os serviços prestados, assim eventuais dúvidas entre em contato com a entidade, localizada na Rua Rolando D'Ámico, 371, Jaú/SP, telefone (14) 3622-5883, e-mail sincomerciojau@fecomercio.com.br.

Atenciosamente,
Jaú, 26 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO PENA
Presidente do SINCOMÉRCIO